

PORTARIA Nº308/2020
09/07/2020

“FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DA PORTARIA 322/2018, CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº0247/2001, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Municipal n. 247/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Prorrogar por até 2 (dois) anos a vigência da Portaria nº322/2018, conforme determina a Lei Municipal nº 247/2001 de 18 de dezembro de 2001, que versa sobre a contratação de **EDMARA RODRIGUES GALVÃO**, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde, no Programa –ESF/ Estratégia de Saúde na Família.

Parágrafo único – O prazo de contratação, poderá ser antecipadamente interrompido, por interesse ou necessidade publica.

Art.2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 09 de Julho de 2020.

RAFAEL CALZA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada